EDITAL

N.º de Registo	13568	Data	30/06/2021	Processo	2021/150.10.701/12

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 13, de 21 de junho do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 07 de junho de 2021.

- Tomado conhecimento do Relatório e Contas de 2020 da COMPINENA - Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima.

- Tomado conhecimento do Relatório e Contas de 2020, da Associação de Municípios do Vale do Tejo.

- Tomado conhecimento do Relatório Anual de 2020, da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

- Tomado conhecimento da Listagem de Despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, no uso dos poderes delegados, no período de 10 de maio a 15 de junho de 2021.

- Aprovada a Segunda Revisão Orçamental e que se submeta a mesma para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, um acréscimo de € 192.797,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete euros), quer no orçamento da receita, quer no orçamento da despesa, passando a previsão orçamental de dois mil e vinte e um para o valor global de € 20.497.744,22 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos) , considerando que à previsão orçamental inicial aprovada de € 19.881.798 (dezanove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e oito euros, foi já crescido o valor de € 423.149,22 (quatrocentos e vinte

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

e três mil, cento e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos) através da Primeira Revisão Orçamental.

Este aumento representa 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento) relativamente à previsão atual do orçamento.

Após esta revisão continua a observar-se o respetivo equilíbrio orçamental, considerando que as despesas correntes após a revisão são de € 11.589.306,49 (onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos) e a amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo é de € 885.770,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta euros), logo o seu somatório (€ 12.475.076,49, doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) é inferior à previsão da receita corrente bruta para dois mil e vinte e um após esta revisão, no valor de € 12.549.685 (doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco euros), acrescido do valor utilizado do saldo da gerência de dois mil e vinte incorporado na despesa corrente, correspondente ao valor de € 54.560,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta euros) perfazendo o total de € 12.604.245,00 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco euros).

- Aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - ano dois mil e vinte, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do artigo septuagésimo quinto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.

Deliberado, também, remeter os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – ano dois mil e vinte, à Assembleia Municipal, para apreciação.

- Aprovado:

a) De acordo com o disposto nos artigos vigésimo oitavo e vigésimo nono da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, (aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para dois mil e vinte e um);

- A criação de um (1) posto de trabalho não ocupado, na carreira e categoria de técnico superior, área funcional de Serviço Social, com o perfil descrito na Informação número dez mil novecentos e vinte e um, de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social;

- A criação de sete (7) postos de trabalho não ocupados, na carreira e categoria de assistente operacional, área funcional auxiliar ação educativa – Cumprimento do Rácio do PND

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

– AO (assistente operacional) do Agrupamento de Escolas de Alcanena, que transitou para o Município de Alcanena, em cumprimento da Portaria número duzentos e quarenta e cinco-A/dois mil e vinte, de dezasseis de outubro, retificada pela Declaração de Retificação número quarenta-A/dois mil e vinte, de dezasseis de outubro;

- Alteração Área de Formação/Académica e/ou Profissional mínima exigida (licenciatura em História de Arte), para o recrutamento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria técnica superior, área funcional Museus (Museu da Aguarela) propondo-se como Área de Formação/Académica e/ou Profissional mínima exigida - Licenciatura em História ou Museologia;

- Manutenção do posto de trabalho da carreira e categoria técnica superior, área funcional engenharia civil, ocupado por recurso a mobilidade interna entre dois órgãos e, entretanto, vago, para posterior ocupação através de recrutamento por via de procedimento concursal ou mobilidade interna;

b) Submeter, a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, alterada, e com a alínea a), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro.

- Manter, para o ano de dois mil e vinte e dois, o valor das transferências aprovadas, no montante global de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), na sequência de processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesia, celebrado em quinze de outubro de dois mil e vinte, com os seguintes valores globais, por Freguesia:

- Bugalhos: € 55.922 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois euros;

- Minde: € 96.433 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três euros);

- Moitas Venda: € 34.467 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete euros);

- Monsanto: € 57.989 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove euros);

- Serra de Santo António: € 47.577 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete euros);

- União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira: € 87.149 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e nove euros);

- União das Freguesia de Malhou, Louriceira e Espinheiro: € 120.463 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três euros).

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze setembro.

- Aprovado:

a) - Autorizada a abertura do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a todas as entidades selecionadas no Acordo Quadro celebrado através da Central de Compras da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com aprovação da Peças do Procedimento apresentadas, solicitando a Autorização Prévia do Órgão Deliberativo, conforme mencionado no número seis, do mesmo artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho;

b) - Constituído o Júri do Procedimento, constituído por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, nomeadamente:

Presidente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

Vogais efetivos: Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior da Divisão do Desenvolvimento Humano e Social e Dora Manuela Oliveira Louro, Assistente Técnica da Divisão do Desenvolvimento Humano e Social.

Vogais suplentes: Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Orçamental e Edite Margarida de Oliveira Madrugo, Técnica Superior da Divisão do Desenvolvimento Humano e Social.

c) Mais foi deliberado que:

1 – Delegadas as competências previstas no número um, do artigo centésimo nono, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente:

- a representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo centésimo sexto do Código dos Contratos Públicos.

2 – Delegadas as competências no Júri, nomeadamente as previstas nos artigos seguintes do Código dos Contratos públicos:

- artigo sexagésimo sexto do Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta;

3 – Designada como Gestora do Contrato, Dora Manuela Oliveira Louro, atendendo ao definido no artigo ducentésimo nonagésimo nono-A, do Código dos Contratos Públicos, ao qual cabe o acompanhamento permanente da execução do mesmo.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Todo o procedimento fica ainda sujeita à verificação do disposto na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, nomeadamente:

Fundos Disponíveis – A existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso em dois mil e vinte e um, resultante do presente procedimento, que terá de se verificar previamente à adjudicação.

Compromisso Plurianual - A autorização da Assunção do Compromisso Plurianual, pela Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.

Atendendo aos valores do preço base fixados para cada lote estima-se a seguinte repartição de encargos máximos:

Ano de dois mil e vinte e um: € 95.546,02 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis euros e dois cêntimos, com IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa intermédia em vigor);

Ano de dois mil e vinte e dois: € 164.276,18 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos, com IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado incluído à taxa intermédia em vigor);

Remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para Autorização da Abertura do Procedimento, atendendo ao mencionado no artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho e aprovação da Assunção dos Compromissos Plurianuais resultantes do mesmo procedimento e até aos valores acima mencionados, atendendo ao mencionado no artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, uma vez que se espera com as propostas a apresentar pelos fornecedores selecionados, vir a obter preços inferiores aos preços base.

- Apreciado o processo e deliberado remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo quadragésimo, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, para autorização da respetiva contratação do Procedimento de Consulta Prévia número APR três/dois mil e vinte e um - Locação Financeira para financiamento pelo sistema Leasing da Aquisição de dois Veículos Elétricos – para aprovação da Contratação do Financiamento e autorização dos Encargos Plurianuais resultantes do mesmo.

Acompanha a presente informação, a informação número doze mil e noventa e seis, subscrita pelo Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, quanto à capacidade de endividamento do Município, sendo o valor da margem Utilizável em trinta e um de maio de dois mil e vinte e um é estimada em € 1.537.043,38 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos).

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Deliberado isentar a Junta de Freguesia da amortização do valor de 14.595,30€ (catorze mil, quinhentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos) que se encontra em falta para saldar o Protocolo aprovado em Sessão de Assembleia Municipal realizada a trinta de abril de dois mil e dois, relativo à Construção do Mercado de Monsanto e respetiva gestão, considerando que a Junta de Freguesia cedeu o primeiro piso do edifício à Associação A Casinha, mediante Contrato de Comodato, apoiando, igualmente, com os custos de água e luza de obra.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da lei.

- Tomado conhecimento da Alteração 23 ao Orçamento e 23 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Alteração 24 ao Orçamento e 24 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2021.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 28 de maio a 10 de junho de 2021, no valor global de €377.583,57.

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 28 de maio a 10 de junho de 2021, no valor total de € 107.573,88.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 28 de maio a 10 de junho de 2021:

- Operações Orçamentais no valor total de € 387.443,67, correspondentes às autorizações números 2134 a 2317;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 2.575,49, correspondentes às autorizações números 40 a 44.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 28 de maio a 10 de junho de 2021:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 73.625,61;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 66.919,29.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de junho de 2021, o qual acusa um saldo de 791.707,48€, sendo 387.556,44€ de Operações Orçamentais e 404.151,04€ de Operações de Tesouraria.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Tomado conhecimento do Programa Férias Ativas Verão 2021, respetivo Programa e Normas Específicas do Procedimento de Inscrição online.

Aprovada a arrecadação da receita proveniente das inscrições, devendo a mesma dar entrada nos respetivos serviços.

- Aprovada a Lista de Ordenação Provisória de candidatura ao concurso para um fogo vago Tipologia T-Dois, sito no Bairro da Cantina, número sete - Vila Moreira. Considerando existir apenas uma candidata, fica o presente procedimento dispensado de audiência prévia, ao abrigo do disposto no centésimo vigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro.

- Tomado conhecimento do Regulamento Interno das Estruturas de Atendimento da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

- Ratificado o Contrato de Objetivos celebrado entre o Município de Alcanena e o IEFP, I.P – Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituto Público, relativamente ao apoio ao funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional e respetivos objetivos quantitativos a alcançar e respetivas atividades a desenvolver.

- Tomado conhecimento do Ponto de situação do Projeto Reabilitar Alcanena.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Cooperação no âmbito da Rede Cultura 2027, Minuta de Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes e Plano de Atividades e Mapa Orçamental previstos, com distribuição segundo a chave aprovada, designada por Ativar Candidatura.

- Aprovadas as minutas de Contratos Programa Culturais para o ano de dois mil e vinte e um, a celebrar com as seguintes entidades e pelos seguintes valores:

Sociedade Musical Mindense – 9.763,51€, para apoio às atividades do Centro de Formação Musical, da Banda Filarmónica, da Xaral's Banda – Orquestra Ligeira e da Orquestra Juvenil. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, e nas quais seja considerada pertinente para desenvolvimento de tal programação.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Casa do Povo de Minde – 6.469,11€, para apoio das atividades do Grupo de Teatro e diversos workshops na área atividades Natura Minde. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, e nas quais seja considerada pertinente para desenvolvimento de tal programação.

Relativamente aos núcleos JAZZ Minde e MEDIA Minde, dada a especificidade e relevância internacional dos mesmos, serão alvo de apoio específico, não estando assim comtemplado no presente Contrato Programa

Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro – 15.454,28€, para apoio das atividades do Conservatório de Música, Atelier de Dança, Charales Chorus, Orquesra Molto Vicacce, Atelier de Tecelagem e Atelier de Desenho e Pintura. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, e nas quais seja considerada pertinente para desenvolvimento de tal programação.

Rancho Folclórico da Gouxaria – 3.338,41€, para apoio das atividades de formação, exibições e autenticidade, recolha etnográfica e espólio. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, e nas quais seja considerada pertinente para desenvolvimento de tal programação.

Rancho Folclórico do Covão de Coelho – 2.411,59, para apoio a atividades de formação continuada, exibições, autenticidade, recolha etnográfica e espólio. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, e nas quais seja considerada pertinente para desenvolvimento de tal programação.

Os Contratos Programa estão consubstanciados no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local e os pagamentos ocorrerão em duas tranches, em junho e setembro do corrente ano.

- Aprovadas as minutas de Contrato Programa, referente a dois mil e dois mil e vinte, a celebrar com as seguintes entidades e pelos seguintes valores:

- Escola de Futebol do Concelho de Alcanena – 7.721,00€, referente a apoio Contratual, para apoio aos 5 (cinco) escalões de futebol formação e 78 (setenta e oito) atletas. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em pelo menos duas iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, programação cultural, social, e desportiva do município, logo que as condições pandémicas o permitirem.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Juventude Amizade e Convívio – 13.078,00€, referente a apoio Contratual, para 6 escalões de andebol formação e 83 (oitenta e três) atletas, 661,00€ (seiscentos e sessenta e um euros) respeitantes a apoio Desportal A e 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), respeitantes a apoio Desportal B. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em pelo menos duas iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, programação cultural, social, e desportiva do município, logo que as condições pandémicas o permitirem.

- Casa do Povo de Alcanena: 6.787,00€, referentes a apoio Contratual para quatro escalões de atletismo de formação com quarenta e oito atletas, 2.091,00€ referente a apoio Desportal A e 5.700,00€, respeitante a apoio Desportal B. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em pelo menos duas iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, programação cultural, social, e desportiva do município, logo que as condições pandémicas o permitirem.

- Associação Clube de Karaté Amicale – 4.724,00€, referentes a apoio Contratual para três escalões de Karaté formação e trinta e seis atletas, e 889,00€ para apoio Desportal A. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em pelo menos duas iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, programação cultural, social, e desportiva do município, logo que as condições pandémicas o permitirem.

- Vitória Futebol Clube Mindense – 10.038,00€, referentes a apoio Contratual, para seis escalões de futebol formação e cento e vinte e quatro atletas, 663,00€ referente a apoio Desportal A e 350,00€ referente a apoio Desportal B. Como contrapartida, a Associação colaborará com o Primeiro Outorgante, sem quaisquer encargos, em pelo menos duas iniciativas integradas na Programação Cultural Social e Desportiva do Município, programação cultural, social, e desportiva do município, logo que as condições pandémicas o permitirem.

Mais foi deliberado efetuar os pagamentos referentes aos apoios contratuais em duas tranches, em junho e setembro de dois mil e vinte e um.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 20.000,00€ (Vinte mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Alcanena, para a comparticipação das despesas relacionadas com as intervenções que se propôs realizar no âmbito da Comemoração do Centenário da Igreja de São Pedro de Alcanena.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 20.000,00€, à Fábrica da Igreja Paroquial de Alcanena, para a comparticipação das despesas relacionadas com as intervenções que se

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

propôs realizar no âmbito da Comemoração do Centenário da Igreja de São Pedro de Alcanena.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 500,00€, à Comissão de Festas do Espinheiro dois mil e vinte, para a realização dos Festejos Religiosos na localidade do Espinheiro, realizados em dois mil e vinte, enquanto preservação da dinâmica e valorização sociocultural, assim como das tradições populares e na sequência da aprovação em reunião do Executivo de dezassete de fevereiro do ano dois mil e vinte, da Proposta mil setecentos e setenta e sete/dois mil e vinte, de "Apoio às Festividades Religiosas e/ou Cívicas do Concelho de Alcanena.

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro ao CAORG – Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, para comparticipação no montante de até 7.500,00, para a comparticipação nas intervenções de alteração e renovação da caixilharia do piso superior do edifício onde se encontra a funcionar o Conservatório de Música Jaime Chavinha e sedeado o CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, em Minde.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 2.000,00€, à Fábrica da Igreja de Minde – Capela de Vale Alto, para a comparticipação das despesas relacionadas com intervenções estruturais, nomeadamente, no âmbito das intervenções a realizar na cobertura, impermeabilizações e pintura interior, por considerar tratar-se de intervenções urgentes e necessárias à salvaguarda deste equipamento religioso, assim como de todo o seu recheio.

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Gouxaria, para comparticipação das despesas extraordinárias de conservação e restauro do espólio, no valor de 2.000,00 €. Ao presente apoio acresce ainda o apoio concedido com o contrato programa dois mil e vinte e um.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a associação Sol do Carvalheiro – Associação Cultural, Cívica e Ambiental, para assegurar o funcionamento da torre de vigia situada na localidade de Carvalheiro, pertencente à União das Freguesias Malhou, Louriceira e Espinheiro, no período de três de julho a doze de setembro, de segunda a domingo, das treze às dezanove horas, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro de 3.430,00 € (três mil e quatrocentos e trinta euros), em três tranches no valor de 1.143,33 € (mil cento e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos) cada, a transferir nos meses de julho, agosto e setembro.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a associação MAC - Associação Cultural e Recreativa de Moitas Venda, para assegurar o funcionamento da torre de vigia situada na localidade de Moitas Venda, no período de três julho a doze setembro, de segunda a domingo, das treze às dezanove horas, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro de 3.274,00 € (três mil e duzentos e setenta e quatro euros), em três tranches no valor de 1.091,00€ (mil e noventa e um euros) cada, a transferir nos meses de julho, agosto e setembro.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a associação Casa do Povo do Espinheiro, para assegurar o funcionamento da torre de vigia situada na localidade de Espinheiro, período de três julho a doze setembro, de segunda a domingo, das treze às dezanove horas, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro de 3.233,68 € (três mil e duzentos e trinta e três), em três tranches no valor de 1.077,90€ (mil e setenta e sete euros e noventa cêntimos) cada, a transferir nos meses de julho, agosto e setembro.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a associação G.D.R.G – Grupo Desportivo e Recreativo da Graça, para assegurar o funcionamento da torre de vigia situada na localidade de Filhós, no período de vinte e seis de junho a doze setembro, de segunda a domingo, das treze às dezoito horas, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro de 3.400,00 € (três mil e quatrocentos euros), em três tranches no valor de 1.133,33€ (mil cento e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) cada, a transferir nos meses de julho, agosto e setembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA

Digitally signed by FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2021.07.23 16:50:21 +01:00

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa [1]

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.